CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 FEV. 2024

REQUERIMENTO Nº 162 /2024.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 245
DATA 05 FEV. 2024 HORA: 10:56
Carimbo / Assinatura

Requer a criação de um programa de desenvolvimento de talentos esportivos que identifica e apoia jovens talentos e oferece recursos para treinamento e participação em competições.

Jair do Povo
Vereador PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Secretaria Municipal de Educações: ***a criação de um programa de desenvolvimento de talentos esportivos que identifica e apoia jovens talentos e oferece recursos para treinamento e participação em competições.***

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Programa de Desenvolvimento de Talentos Esportivos justifica-se por uma série de benefícios significativos para a comunidade, promovendo não apenas o crescimento individual dos participantes, mas também contribuindo para o desenvolvimento esportivo local e nacional.

1. Identificação e Promoção de Potenciais Atletas: O programa possibilita a identificação precoce de jovens talentosos em diferentes modalidades esportivas, oferecendo a eles oportunidades para desenvolverem todo o seu potencial atlético.

Rodrigo Ferreira
Vereador

2. Estímulo ao Estilo de Vida Ativo e Saudável: Ao focar no desenvolvimento esportivo, o programa contribui para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis entre os jovens, combatendo questões relacionadas à sedentarismo e promovendo hábitos benéficos para a saúde.

3. Inclusão Social e Oportunidades Iguais: Proporciona oportunidades de inclusão social, independente de origem socioeconômica, gênero ou background cultural. O acesso igualitário ao programa promove a equidade e diversidade no cenário esportivo local.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

4. Fomento à Cidadania e Disciplina: O envolvimento em atividades esportivas promove valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e éticos.

5. Potencial para Revelar Talentos de Destaque Nacional: O programa pode servir como uma importante fonte de talentos para competições em nível nacional e até mesmo internacional, destacando a região como um polo de desenvolvimento esportivo.

6. Estímulo à Prática Multiesportiva: A promoção de um programa aberto a diversas modalidades esportivas permite que os participantes experimentem e

Débora Ribeiro
Vereadora

desenvolvam habilidades em diferentes áreas, proporcionando uma visão mais ampla do cenário esportivo.

7. Atração de Investimentos e Patrocínios: O destaque de talentos locais atrai investimentos de patrocinadores e parceiros, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento esportivo e fortalecendo a economia local.

8. Orgulho e Identidade Local: O sucesso de atletas desenvolvidos no programa pode gerar um forte senso de orgulho e identidade local, conectando a comunidade ao esporte e fortalecendo laços comunitários.

9. Prevenção de Comportamentos de Risco: A participação em atividades esportivas estruturadas proporciona alternativas construtivas e previne o envolvimento em comportamentos de risco, como o uso de drogas e atividades criminosas.

10. Desenvolvimento de Infraestrutura Esportiva: O programa pode impulsionar investimentos na infraestrutura esportiva local, criando espaços adequados para treinamento e competições, beneficiando toda a comunidade.

Dessa forma, o estabelecimento de um Programa de Desenvolvimento de Talentos Esportivos representa uma iniciativa holística que vai além do campo esportivo, contribuindo para a formação integral dos participantes e para o fortalecimento da comunidade como um todo.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 29 dias de janeiro de 2024.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD